

PGR

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025-2026

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO -
PROPLAN





RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

REITORIA

João Paulo Sales Macedo

Reitor

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-Reitor

PRÓ-REITORIAS

Osmar Gomes de Alencar Júnior

Pró-Reitor de Planejamento

(PROPLAN)

Rafael Araújo Sousa Farias

Pró-Reitor de Administração

(PRAD)

Aurélio Vinícius Araújo Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

(PROGEP)

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

(PREG)

Jefferson Soares de Oliveira

Pró-Reitor de Pós-Graduação,

Pesquisa e Inovação

(PROPOPI)

Francisco Jander de Sousa Nogueira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

(PREX)

Gilvana Pessoa De Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

(PRAE)

Silmar Silva Teixeira

Pró-Reitor de Tecnologia da

Informação e Comunicação

(PROTIC)

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Moyses Barbosa da Silva Filho

Prefeito Universitário

(PREUNI)

Cátia Regina Furtado de Costa

Biblioteca Central Professor Cândido

Athayde

(BCPCA)

Arethusa Dantas Pereira

Diretora da Escola de Aplicação

Ministro Reis Velloso

(EAMRV)

Francisco Antonio Machado Araujo

Chefe da Editora da UFDPAr

(EDUFDPar)

Josenildo de Souza Silva

Chefe da Estação de Aquicultura

(ESTAQ)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

Osmar Gomes de Alencar Júnior

Pró-Reitor de Planejamento

[Portaria nº 162/2024](#)

Maria Rejane Lima Brandim

Procuradora Educacional Institucional

[Portaria nº 177/2024](#)

Mara Águida Porfírio Moura

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

[Portaria nº 178/2024](#)

Fábio Júnior Clemente Gama

Coordenador de Planejamento Institucional

[Portaria nº 179/2024](#)

Flavio Galio Araujo Dutra

Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais

[Portaria nº 105/2025](#)

Tiago Sayão Rosa

Diretor de Gestão de Recursos

[Portaria nº 180/2024](#)

Antonio Liuésjhon dos Santos Melo

Coordenador de Orçamento

[Portaria nº 181/2024](#)

Adriano José Costa dos Santos

Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário

[Portaria nº 182/2024](#)

Alberto Vieira Abrantes Pinheiro

Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios

[Portaria nº 111/2025](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

(Portaria nº 2/2025 – PROPLAN/UFDPAr)

Osmar Gomes de Alencar Júnior
Pró-Reitor de Planejamento

Iago Roberto Fonteneles Gadêlha
Assistente em Administração

Maria Rejane Lima Brandim
Procuradora Educacional Institucional

Thiago Taboza de Souza Lima
Colaborador terceirizado

Mara Águida Porfírio Moura
Diretora de Governança, Integridade e Gestão
de Riscos

Jacyra Ferreira França Rodrigues
Colaboradora terceirizada

Tiago Sayão Rosa
Diretor de Gestão de Recursos

Iago de Souza Ferreira
Bolsista

Antonio Liuésjhon dos Santos Melo
Coordenador de Orçamento

Fábio Júnior Clemente Gama
Coordenador de Planejamento Institucional

Adriano José Costa dos Santos
Chefe da Divisão de Planejamento, Execução
e Acompanhamento Orçamentário

Alberto Vieira Abrantes Pinheiro
Chefe da Divisão de Acompanhamento e
Execução de Contratos e Convênios

Matheus David Alves de Carvalho
Administrador

Thiago Roberto Santos
Assistente em Administração

Franciely Cardoso Martins
Assistente em Administração



LISTA DE SIGLAS

CGU	Controladoria Geral da União
COO	Coordenadoria de Orçamento
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPI	Coordenadoria de Planejamento Institucional
DA/PRAD	Diretoria Administrativa
DAECC	Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios
DGIGR	Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos
DGREC	Diretoria de Gestão de Recursos
DPEAO	Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário
e-MEC	Sistema de Regulação do Ensino Superior
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
IES	Instituições de Ensino Superior
MEC	Ministério da Educação
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEI	Procuradoria Educacional Institucional
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PREG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PREG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROTIC	Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
RG	Relatório de Gestão
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
UFDPAR	Universidade Federal do Delta do Parnaíba



LISTA DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Atribuições das subunidades da PROPLAN	12
Quadro 2 - Objetivos e metas da PROPLAN	18
Quadro 3 - Análise SWOT da PROPLAN	19
Quadro 4 - Quadro de Identificação Institucional da PROPLAN	22
Quadro 5 - Identificação dos riscos no ambiente externo	25
Quadro 6 - Identificação dos riscos no ambiente interno	27
Quadro 7 - Avaliação dos Riscos no ambiente externo da PROPLAN	31
Quadro 8 - Avaliação dos Riscos no ambiente interno da PROPLAN	32
Quadro 9 - Verificação de controle de riscos no ambiente externo da PROPLAN	34
Quadro 10 - Verificação de controles de riscos no ambiente interno da PROPLAN	35
Quadro 11 - Melhoria e/ou implantação de medidas de controle de riscos no ambiente externo da PROPLAN	37
Quadro 12 - Melhoria e/ou implementação de medidas de controle de riscos no ambiente interno da PROPLAN	38
Quadro 13 - Monitoramento dos Riscos no ambiente externo da PROPLAN	40
Quadro 14 - Monitoramento dos riscos no ambiente interno da PROPLAN	41
Quadro 15 - Tratamento do risco no ambiente externo da PROPLAN	43
Quadro 16 - Tratamento do risco no ambiente interno da PROPLAN	45
Quadro 17 - Resultados do Plano de Gestão de Riscos da PROPLAN em 2024	49

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da PROPLAN	11
Figura 2 - Sala compartilhada da PROPLAN	16
Figura 3 - Sala de trabalho compartilhada da PROPLAN	16
Figura 4 - Sala de Reuniões da PROPLAN	17
Figura 5 - Gabinete do Pró-Reitor	17
Figura 6 - Mapa Estratégico da PROPLAN	21
Figura 7 - Escala de Probabilidade com os respectivos scores e descrição dos atributos para o cálculo do Risco	30
Figura 8 - Escala de impacto com os respectivos scores e descrição dos atributos para o cálculo de risco	30
Figura 9 - Classificação do nível de risco a partir da escala dos scores calculados	31



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantitativo do status do tratamento de riscos da PROPLAN de 2024 48



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	10
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA E FÍSICA DA UNIDADE	11
2.1 ORGANOGRAMA DA UNIDADE	11
2.2 PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA UNIDADE	11
2.3 COMPETÊNCIAS DAS SUBUNIDADES E SETORES DA UNIDADE	12
2.4 ESTRUTURA FÍSICA	16
3 OBJETIVOS DA UNIDADE	18
3.1 OBJETIVOS	18
4 ESTRATÉGIA E DESEMPENHO DA UNIDADE	23
4.1 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE	23
4.1.1 Análise da Matriz SWOT	23
4.1.2 Mapa Estratégico	25
4.1.3 Quadro de Identificação	26
4.2 PROCESSOS DA GESTÃO DE RISCOS	29
4.2.1 Escalas de classificação dos riscos institucionais	29
4.2.2 Identificação dos Riscos Institucionais	31
4.2.2.1 Ambiente Externo	31
4.2.2.2 Ambiente Interno	33
4.2.3 Avaliação dos Riscos Institucionais	36
4.2.3.1 Ambiente Externo	36
4.2.3.2 Ambiente Interno	37
4.2.4 Verificação dos Controles Existentes	38
4.2.4.1 Ambiente Externo	39
4.2.4.2 Ambiente Interno	39
4.2.5 Melhoramento e/ou Implantação de Medidas de Controles	41
4.2.5.1. Ambiente Externo	41
4.2.5.2 Ambiente Interno	42
4.2.6 Monitoramento dos Riscos	44
4.2.6.1. Ambiente Externo	44
4.2.6.2 Ambiente Interno	45
4.2.7 Revisão dos Riscos	46
4.2.8 Tratamento dos Riscos	47
4.2.8.1. Ambiente Externo	47



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

4.2.8.2 Ambiente Interno	49
5 RESULTADOS	52
5.1 RESULTADOS OBTIDOS NO PGR DE 2023-2025	52
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS	61



1 APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) foi institucionalizada em 2021 com a aprovação do primeiro Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Sua aprovação se deu pela Portaria n° 342 de 21 de junho de 2021, com publicação no DOU de 22 de junho de 2021, Seção 1ª e Página 78, homologado pelo Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Wagner Vilas Boas de Sousa.

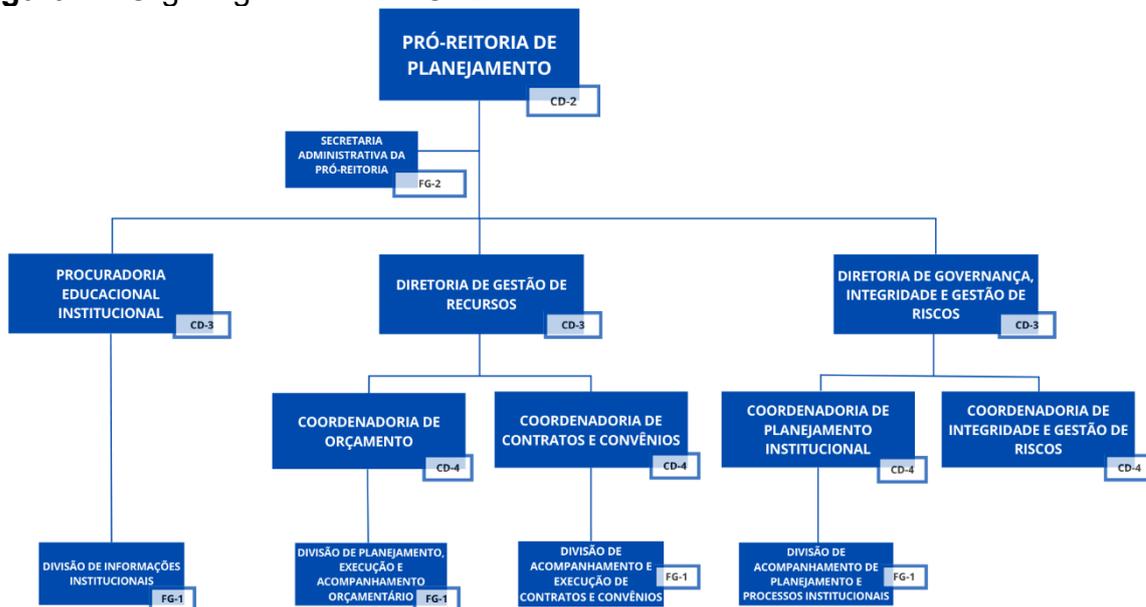
Desse modo, no Estatuto da UFDPAr (2021), no Art. 23, II, a PROPLAN é designada como integrante da Administração Superior da Autarquia UFDPAr. A PROPLAN é o órgão diretamente subordinado à Reitoria, responsável por dirigir e coordenar as ações de gestão de recursos, governança, processos avaliativos do Ministério da Educação no âmbito da UFDPAr, além de coordenar o sistema de planejamento da Instituição.

Em vista disso, o Pró-Reitor tem a competência de assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional, especialmente no planejamento, orçamento e modernização administrativa da Universidade. Além disso, é responsável por fornecer os subsídios necessários para a tomada de decisão

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA E FÍSICA DA UNIDADE

2.1 ORGANOGRAMA DA UNIDADE

Figura 1 - Organograma da PROPLAN



Fonte: UFDPAr (2023).

2.2 PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA UNIDADE

As normas específicas que regem a criação da PROPLAN, suas competências e atribuições, bem como o funcionamento da sua atividade são:

- Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba ([Portaria nº 342 de 21 de Junho de 2021 e publicado no DOU de 22 de Junho de 2021](#))
- Competências da Unidade Pró-Reitora de Planejamento: ([Resolução CONSUNI nº 41/2023 de 20 de março de 2023](#))



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026

2.3 COMPETÊNCIAS DAS SUBUNIDADES E SETORES DA UNIDADE

As principais atribuições das Subunidades vinculados à PROPLAN são elencadas no Quadro 1 (UFDPAr, 2023):

Quadro 1 - Atribuições das subunidades da PROPLAN

Unidade	Atribuições
Pró-Reitoria de Planejamento	<ul style="list-style-type: none">Assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional no que diz respeito ao planejamento, orçamento e modernização administrativa no âmbito da Universidade, bem como oferecer subsídios necessários à tomada de decisão.
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	<ul style="list-style-type: none">Assistir diretamente o(a) Pró-Reitor(a), realizando atividades de apoio administrativo e consultivo;Responder o fluxo de informações da secretaria da PROPLAN;Realizar os despachos e fluxo de processos;Organizar os arquivos e os documentos do gabinete;Organizar a agenda do(a) Pró-Reitor(a);Organizar e secretariar reuniões conduzidas pela Pró-Reitoria;Realizar, com o apoio das subunidades, o levantamento patrimonial da PROPLAN;Responder pelo planejamento de viagens, diárias e outras demandas do(a) Pró-Reitor(a), Procurador Institucional, Diretores e Coordenadores;Desempenhar outras funções relacionadas à secretaria administrativa.
Procuradoria Educacional Institucional	<ul style="list-style-type: none">Exercer interlocução permanente com todos os órgãos e setores da UFDPAr para coletar e sistematizar os dados referentes ao Censo da Educação Superior, no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);Manter atualizados, no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), ou em qualquer outro que venha a substituí-lo, os dados gerais da instituição, as instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o relatório de auto avaliação, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Regimento Geral (quando estiver disponível), os cursos de graduação presenciais e à distância (quando for o caso), os locais de ofertas dos cursos, as disciplinas, os alunos, e quaisquer outras informações demandadas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026

	<ul style="list-style-type: none">● Protocolar e acompanhar os autos dos processos no Sistema e-MEC, referentes à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, credenciamento, reconhecimentos e aditamentos da instituição, obedecendo à legislação e prazos vigentes do Ministério da Educação (MEC), sob a orientação dos órgãos envolvidos dando ciência do andamento dos processos aos mesmos;● Divulgar, no âmbito da UFDPAr, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à sua função, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação de dados;● Dar publicidade aos relatórios gerenciais disponibilizados pelos sistemas sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e/ou propor à administração, ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões;● Propor e realizar ações junto aos cursos de graduação da UFDPAr, articuladas à CPA que promovam o acompanhamento e a elevação dos indicadores de avaliação externa - ENADE e avaliação in loco, com vistas a melhor qualidade dos cursos;● Contribuir para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Relatório de Gestão (RG);● Assessorar na definição e sistematização de indicadores e metas de desempenho institucional;● Contribuir, através dos indicadores institucionais, para o aperfeiçoamento contínuo de metodologias, processos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação que promovam a eficácia, eficiência e a efetividade administrativa;● Realizar análise de variáveis e indicadores utilizados nos processos de avaliação externa para a melhoria das políticas institucionais.
<p>Divisão de Informações Institucionais</p>	<ul style="list-style-type: none">● Assessorar o(a) Procurador(a) nos assuntos pertinentes à Procuradoria Educacional Institucional;● Organizar os dados referentes ao Censo de Educação Superior, no Cadastro do e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes;● Compilar dados e informações da instituição, das instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da CPA;● Coletar no âmbito da UFDPAr, dados, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à Procuradoria;● Reunir relatórios gerenciais disponibilizados pelo sistema para encaminhar a Procuradoria;● Planejar e desenvolver indicadores e metas de desempenho institucional;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026

	<ul style="list-style-type: none">● Assessorar com dados estatísticos e informações a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Relatório de Gestão;● Desenvolver e auxiliar com dados estatísticos os indicadores institucionais a fim de promover a efetividade administrativa da UFDPAr.
Diretoria de Gestão de Recursos	<ul style="list-style-type: none">● Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no planejamento, coordenação e organização das atividades orçamentárias da universidade, acompanhando todas as fases de discussão e aprovação do orçamento institucional;● Coordenar e consolidar relatórios orçamentários no âmbito da UFDPAr;● Orientar a coordenação das demais unidades administrativas da UFDPAr no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária;● Instruir as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais e orçamentárias da instituição;● Orientar o despacho de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor.
Coordenadoria de Orçamento	<ul style="list-style-type: none">● Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no que tange à política orçamentária da Instituição, em especial a elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPAr e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária;● Assessorar a Pró-Reitoria e as demais unidades administrativas da UFDPAr no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária;● Realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPAr, relativos ao monitoramento da execução orçamentária; elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária; solicitação de orçamento aos órgãos competentes;● Controlar a utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários;● Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;● Desenvolver demais atividades de sua competência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026

<p>Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário</p>	<ul style="list-style-type: none">● Auxiliar o(a) Coordenador de Orçamento no que diz respeito à política orçamentária da Instituição, na observação e cumprimento dos prazos orçamentários, em especial na elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPAR e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária;● Auxiliar a Coordenadoria de Orçamento nas orientações à Pró Reitoria de Planejamento e às demais unidades administrativas da UFDPAR no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária;● Auxiliar o Coordenador de Orçamento a realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPAR, bem como ao monitoramento da execução orçamentária, elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária e solicitação de orçamento aos órgãos competentes;● Auxiliar o Coordenador de Orçamento no controle da utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários;● Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;● Desenvolver demais atividades de sua competência.
<p>Coordenadoria de Contratos e Convênios</p>	<ul style="list-style-type: none">● Assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPAR, em consonância com a legislação vigente.● Coordenar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais;● Normatizar os procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor;● Orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento;● Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPAR;● Mediar as relações entre a UFDPAR e fundações de apoio;● Elaborar relatórios em atendimento ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa;● Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários;● Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026

Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios	<ul style="list-style-type: none">● Auxiliar o Coordenador de contratos e Convênios a assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPAr, em consonância com a legislação vigente;● Auxiliar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais;● Prestar auxílio na normatização de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor;● Auxiliar a Coordenadoria de contratos e Convênios a orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento;● Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPAr;● Mediar as relações entre a UFDPAr e fundações de apoio;● Elaborar relatórios em atendimento ao Coordenador de contratos e Convênios, ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa;● Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários;● Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none">● Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no processo de otimização da estrutura organizacional/administrativa da UFDPAr;● Coordenar e consolidar relatórios e documentos institucionais;● Apoiar os processos de planejamento institucional baseado em gestão de riscos, atuando para garantir transparência e integridade em todas as áreas da UFDPAr;● Apoiar e supervisionar a execução de projetos acadêmicos no âmbito da Instituição;
Coordenadoria de Planejamento Institucional	<ul style="list-style-type: none">● Coordenar a elaboração do planejamento estratégico da universidade compreendendo o Plano de Desenvolvimento Institucional e seus desdobramentos;● Coordenar o acompanhamento e atualização da estrutura organizacional, incluindo recursos humanos, regimentos, normas e manuais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026

	<ul style="list-style-type: none">● Orientar, acompanhar e avaliar as metas anuais das unidades organizacionais;● Compilar as informações para elaboração do RG da UFDPAr, como parte do processo de prestação de contas anual da instituição;● Disseminar a cultura de planejamento na Universidade;● Organizar os dados que orientem as ações da administração central e demais órgãos de apoio;● Identificar e realizar levantamentos dos dados institucionais;● Organizar e divulgar periodicamente informações gerenciais;● Manter os dados atualizados;● os e prestar informações institucionais;● Preencher e atualizar os sistemas e plataformas de dados e informações da UFDPAr junto a órgãos do Governo Federal;● Gerenciar e manter atualizado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o Sistema de Dados Abertos e o Portal da Transparência da UFDPAr;● Desenvolver demais atividades de sua competência.
Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais	<ul style="list-style-type: none">● Assessorar o(a) coordenador(a) de planejamento na atualização das informações institucionais;● Realizar diagnósticos, análises e estruturação dos procedimentos operacionais padrões da instituição;● Participar de forma resolutiva nas questões cotidianas de projetos e processos administrativos no âmbito da instituição;● Compilar as informações dos setores para elaboração dos relatórios internos âmbito da instituição;● Planejar e desenvolver modelos de atualização das informações institucionais com base nas instruções normativas externas;● Manter atualizados os dados dos portais de informações da instituição;● Auxiliar na disseminação da cultura de planejamento na instituição.

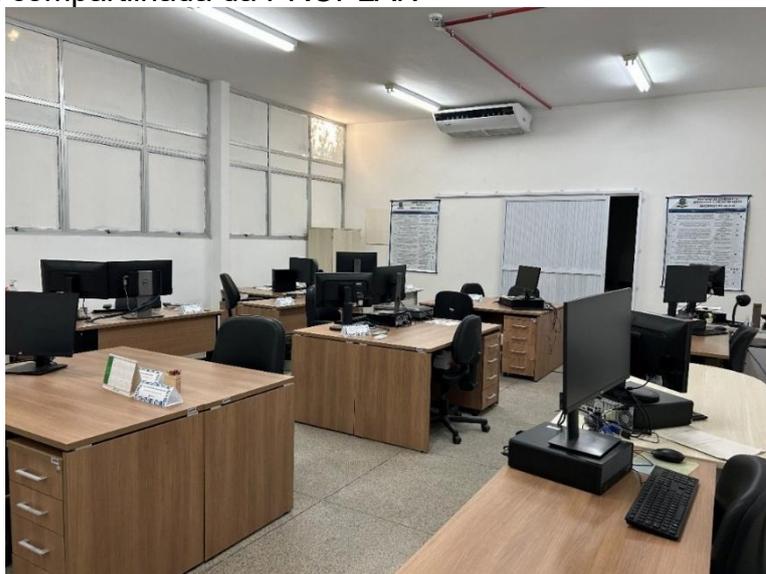
Fonte: UFDPAr (2023).

2.4 ESTRUTURA FÍSICA

A PROPLAN possui sede na UFDPAr, no bloco 11, setor Oeste, nas salas 75, 76 e 77, ao lado do bloco da reitoria da instituição. Além disso, materiais de mobiliário, equipamentos e climatização são disponibilizados aos funcionários para a realização das atividades de sua atribuição.

A infraestrutura física da Pró-Reitoria é composta de: Sala da Pró-Reitoria; Sala de Reuniões e Sala Coletiva de Trabalho (em que estão situadas todas as três diretorias da PROPLAN e suas respectivas equipes).

Figura 2 - Sala compartilhada da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2025).

Figura 3 - Sala de trabalho compartilhada da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2025).

Figura 4 - Sala de Reuniões da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2025).

Figura 5 - Gabinete do Pró-Reitor



Fonte: PROPLAN (2025).



3 OBJETIVOS DA UNIDADE

3.1 OBJETIVOS

Os objetivos da unidade estão apresentados no Quadro 2 adiante exposto.

Quadro 2 - Objetivos da PROPLAN

PROPLAN		UFDPAr	
IDENTIFICADOR	OBJETIVOS DA UNIDADE	OBJETIVOS INSTITUCIONAIS (PDI)	METAS DO PE-UFDPAr
OU1	Fortalecer a comunicação institucional da PROPLAN com a comunidade interna e externa da Universidade	OBJ01 OBJ07	M17 M65
OU2	Aprimorar processos internos e estruturais da Pró-Reitoria de Planejamento em conformidade com objetivos institucionais e exigências legais	OBJ10 OBJ07 OBJ08	M100 M60 M104 M90
OU3	Disseminar a cultura da integridade na universidade	OBJ06 OBJ10	M58 M98 M99
OU4	Orientar a formulação dos documentos institucionais	OBJ03 OBJ01	M25 M01
OU5	Promover a Sustentabilidade e o Alinhamento com a Agenda 2030	OBJ10	M101
OU6	Desenvolver e implementar estratégias de planejamento para qualificar continuamente a gestão acadêmica, utilizando indicadores de qualidade como ferramentas para apoiar a tomada de decisão e o alinhamento institucional	OBJ03	M24
OU7	Promover a gestão estratégica para ampliar, modernizar e renovar a infraestrutura física, priorizando ações alinhadas às prioridades da UFDPAr	OBJ01	M18
OU8	Desenvolver a Transparência Orçamentária e a Divulgação de Informações	OBJ11	M114
OU9	Pactuar as demandas referentes às despesas discricionárias necessárias para viabilização das atividades/ações das unidades	OBJ7	M80-A
OU10	Proporcionar a integração dos dados institucionais para a consolidação do Censo Educacional da Universidade	OBJ10	M107

Fonte: PROPLAN (2025).

OU: Objetivo da Unidade, OBJ: Objetivo Institucional do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), M: Metas do Planejamento Estratégico (PE).



Para melhor compreensão do documento e da correlação entre as ações nele propostas e as metas e objetivos institucionais, foi adotado um sistema de codificação próprio.

Cada um dos objetivos da unidade propostos para a consecução, foi adotada uma codificação. Os objetivos codificados como “OU”, são os propostos pela Pró-Reitoria. Estão eles discriminados de 1 a 10, de acordo com a ordem de proposição apresentada no quadro acima.

Os objetivos propostos no PDI da instituição também estão discriminados, uma vez que cada um dos objetivos propostos pela PROPLAN se relaciona à integralização de algum destes. Estes objetivos estão codificados pela sigla “OBJ”, bem como recebem cada qual uma numeração, de 1 a 11, tal como proposto no mencionado Plano.

Estes objetivos institucionais e da unidade, por sua vez, serão avaliados por meio da verificação do cumprimento de metas propostas no Planejamento Estratégico (PE) da UFDPAr. Assim, cada uma das metas que se relaciona às duas classes de objetivos estão codificadas com o código “M”, seguido da numeração que recebem respeitando a ordem com a qual foram propostas no Planejamento.

O OU1, voltado ao fortalecimento da comunicação institucional da PROPLAN com a comunidade externa e os demais setores se relaciona ao primeiro e ao sétimo objetivos institucionais da UFDPAr, que versam respectivamente sobre oferecer ensino superior de qualidade, e desenvolvimento de pesquisa, extensão, tecnologias e inovação nas diversas áreas do conhecimento e concretizando a sua inserção social e regional e acerca do fomento da integração do ensino serviço-comunidade estimulando o conhecimento dos problemas do mundo presente considerando às análises globais, regionais e locais atuais e do passado, no intuito de ofertar uma educação superior, pesquisas e ações de extensão adequadas à realidade da sociedade prestando serviços especializados à comunidade.

Esses por sua vez, se alinham às metas nº 17 e 65 do PE, que propõem a realização do fortalecimento a imagem/marca da UFDPAr enquanto a melhor instituição de ensino superior da região norte do Piauí, até 2028 e de aprimorar, a partir de 2024, permanentemente, o portal institucional e as páginas de interface entre os diversos setores que constituem a estrutura organizacional da UFDPAr e sua comunidade interna e externa, em conformidade com a política de comunicação,



universalização da informação, acessibilidade, para aprofundar a democratização e transparência institucional., respectivamente.

A seguir, o OU2, referente ao aprimoramento de processos internos da PROPLAN em conformidade com objetivos institucionais e exigências legais coaduna-se com o sétimo, o oitavo, que versa sobre promover a extensão com inserção social, diálogo de saberes e construção de conhecimentos para o fortalecimento da relação universidade-comunidade; e o décimo, referente a apoiar a criação, atração, implantação e a consolidação de ambientes promotores de pesquisa e inovação, com o setor público, entidades da sociedade civil e comunidade, com transparência e responsabilidade social resguardando os objetivos e princípios da instituição e da autonomia universitária. dentre os objetivos do PDI.

Tais objetivos se relacionam com as metas nº 60, nº 90, nº 100 e nº 104 do PE, que propõem a realização de elaborar e implementar a Política Institucional de Prestação de Serviços Especializados da UFDPAr, a partir de 2024, formular e implementar indicadores de avaliação extensionista da UFDPAr, a partir de 2024, aumentar em 30%, o número de parcerias, contratos e convênios registradas entre a UFDPAr com fundações de apoio à pesquisa, extensão e inovação e outras instituições, até 2028 e de desburocratizar processos e procedimentos administrativos, focando no objetivo e não no processo, minimizando o número de etapas, atividades e erros, evitando dependências entre as atividades, de modo a permitir que possam ser executadas em paralelo, até 2028, respectivamente.

Por sua vez, o OU3 se refere à disseminação da cultura da integridade na Universidade, relacionando-se com o sexto e o décimo objetivos do PDI. Tais objetivos se relacionam com as metas nº 58, nº 98 e nº 99 do PE, que propõem a realização do aprimoramento da governança, controle e gestão da ética no contexto da UFDPAr nos aspectos práticos, a partir de 2024, de atualizar, a partir de 2024, a Política de Governança promovendo a autonomia acadêmica e de criar, a partir de 2024, uma cultura para aplicação das melhores práticas de governança e gestão da informação, atingindo um nível de maturidade que permita exercer suas atividades com a qualidade necessária, respectivamente.

Em seguida, o OU4 se refere à orientação da formulação dos documentos institucionais, o que está em conformidade com o primeiro e o terceiro objetivos do PDI, sendo este último referente a formar profissionais nas diferentes áreas de



conhecimento, colaborando na sua formação contínua, tornando-os aptos para sua inserção em setores profissionais e desenvolvimento da ciência, da sociedade civil.

Tais objetivos se relacionam com as metas 01 e 25 do PE, que propõem a realização da constituição da base normativa da UFDPAr, finalizando o conjunto de documentos pendentes a serem elaborados, até 2025, e de apoio aos cursos de graduação e pós-Graduação na elaboração do Política de Melhoria da gestão das unidades de ensino, a partir de 2024, respectivamente.

O OU5 se refere à promoção da sustentabilidade e do alinhamento com a Agenda 2030, o que está em conformidade com o décimo objetivo do PDI, referente ao estímulo a internacionalização e universalização do conhecimento sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmico-técnico-científicas e inovativas interinstitucionais, bem como com a meta 101 do PE, que versa sobre implementar os princípios da ISO 26000 nos processos Internos da UFDPAr, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em programas e projetos internos, até 2028.

A seguir, o OU6 propõe o desenvolvimento de estratégias de planejamento para qualificação da gestão acadêmica, com o uso de indicadores como ferramentas de apoio dos processos decisórios, o que está em conformidade com o terceiro objetivo do PDI, bem como com a meta 24 do PE, que versa sobre institucionalizar indicadores de resultados para os cursos de graduação e pós-graduação, a partir de 2024.

Após, o OU7 defende a gestão estratégica para realizar mudanças na infraestrutura física, priorizando ações em consonância com as prioridades da Instituição, o que está em conformidade com o primeiro objetivo do PDI, bem como com a meta 18 do PE, que versa sobre elaborar os projetos base para expansão da UFDPAr, para que concretize a sua inserção regional, até 2028.

O OU8, por sua vez visa o desenvolvimento da transparência orçamentária e da divulgação de informações, o que está em conformidade com o décimo primeiro objetivo do PDI, referente a bem como com a meta 114 do PE, que versa sobre mapear, a partir de 2024, anualmente os cadastros e resultados dos Acordos e/ou Termos de Cooperação Técnica e Convênios com as instituições parceiras da UFDPAr.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

O OU9, por seu turno, objetiva a pactuação das demandas atinentes às despesas discricionárias precisas para viabilizar as atividades das unidades, que por sua vez

Por fim, o OU10 objetiva proporcionar a integração dos dados para a consolidação do Censo Educacional, o que está em conformidade com o décimo objetivo do PDI, bem como com a meta 107 do PE, que fala sobre aprimorar a avaliação interna da UFDPAr por meio da Comissão Própria de Avaliação.

Tal conjunto de metas se propõe a nortear a ação administrativa da PROPLAN, de modo a orientar o desenvolvimento de suas atividades ao longo do biênio proposto para a vigência do presente Plano de Gestão de Riscos.



4 ESTRATÉGIA E DESEMPENHO DA UNIDADE

4.1 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE

4.1.1 Análise da Matriz SWOT

Tendo em vista a necessidade do mapeamento de risco da PROPLAN, a fim de atender aos objetivos e metas estipulados no PDI, no Plano de Logística Sustentável (PLS) e demais Planos da UFDPAr que prevejam metas para serem integralizadas pelo setor, elaborou-se uma análise SWOT, apresentada no Quadro 3 que subsidiou a busca de informações para o diagnóstico do ambiente organizacional do setor.

Na linha dos objetivos que orientaram esta investigação, foi seguido um procedimento metodológico de caráter descritivo, com uma orientação qualitativa, concretizado pela utilização da Matriz Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats (SWOT) como ferramenta de gestão institucional, elaborado a partir dos setores que compõem a mencionada Unidade.

Quadro 3 - Análise SWOT da PROPLAN

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS (PONTOS FORTES)	FRAQUEZAS (PONTOS FRACOS)
<ol style="list-style-type: none">1. Qualificação técnica e profissional da equipe;2. Equipe proativa, sinérgica, comprometida e responsável;3. Capacidade da equipe para o planejamento interno, possibilitando a melhoria dos indicadores da instituição;4. Integridade na produção dos documentos institucionais;5. Articulação efetiva com os órgãos de controle;6. Acesso fácil às fontes de informações acerca do orçamento público federal;7. Cadastro nos principais serviços e sistemas digitais do Governo Federal relativos ao setor;8. Atualização periódica do Painel de Informações Orçamentárias da UFDPAr;9. Elaboração efetiva dos instrumentos como Termos de Execução Descentralizada e/ou Acordos de Cooperação e/ou Termos de Parcerias;	<ol style="list-style-type: none">1. Necessidade de capacitação frente as instruções normativas vigentes e os novos sistemas institucionais;2. Quadro reduzido de servidores no Planejamento Institucional;3. Ausência de softwares para gestão de dados do setor;4. Estrutura física insuficiente para o atendimento das demandas dos setores da instituição;5. Necessidade de estruturação da Coordenadoria de Integridade e Gestão de Riscos;6. Falta de planejamento na elaboração das possíveis fontes de receitas próprias;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

<ul style="list-style-type: none"> 10. Processos alinhados às normas legais e princípios da administração pública; 11. Protagonismo no fortalecimento Institucional através dos processos de Recredenciamento; 12. Fomento dos processos de avaliação na Universidade; 13. Capacidade de articulação e relacionamento com os outros setores institucionais; 14. Celeridade na tramitação dos processos administrativos. 	<ul style="list-style-type: none"> 7. Ambiente de trabalho muito disperso que provoca distrações; 8. Necessidade de estruturação da Divisão de Informações Institucionais; 9. Formalização dos procedimentos; 10. Gestão Operacional das unidades incompleta; 11. Comunicação Interna e Externa.
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> 1. Articulação com os órgãos de controle para fortalecimento da cultura organizacional de Governança, Integridade e Riscos; 2. Rede de relacionamento com outras Instituições de Ensino Superior (IES) para o fortalecimento da cultura de governança, planejamento orçamentário e acompanhamento dos processos educacionais; 3. Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável as ações institucionais; 4. Capacitações para o aperfeiçoamento da equipe; 5. Parcerias com instituições públicas para captação de recursos; 6. Adoção de inovações tecnológicas visando a implementação de soluções modernas para maior efetividade na gestão. 	<ul style="list-style-type: none"> 1. Demandas recebidas de outros setores não previstas no Planejamento; 2. Falta de alinhamento entre iniciativas de inovação e ações de capacitação dentro da instituição; 3. Baixo engajamento da instituição na implementação da cultura de planejamento de Gestão de Riscos; 4. Constante mudança das bases legais que norteiam as atividades do setor; 5. Não cumprimentos dos prazos para envio de informações e/ou dados por parte dos outros setores; 6. Bloqueio e contingenciamento dos repasses orçamentários pelo governo federal que afeta o planejamento do setor; 7. Disputa entre instituições públicas por recursos do orçamento federal que afeta a gestão do orçamento pelo setor; 8. Estabelecimento da meta do superávit fiscal pelo governo federal; 9. Inflação e aumento de custos com impacto direto no planejamento e execução do orçamento; 10. Autonomia orçamentária reduzida pela dependência de recursos federais limitados; 11. Inconformidade nos processos administrativos recebidos gerando demora nos procedimentos operacionais do setor; 12. Dificuldade no planejamento das contratações realizadas pela instituição impactando negativamente no orçamento gerido pelo setor;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

	<p>13. Demandas inesperadas dos agentes externos que comprometem a programação do setor;</p> <p>14. Baixo engajamento de agentes externos com as ações do setor.</p>
--	--

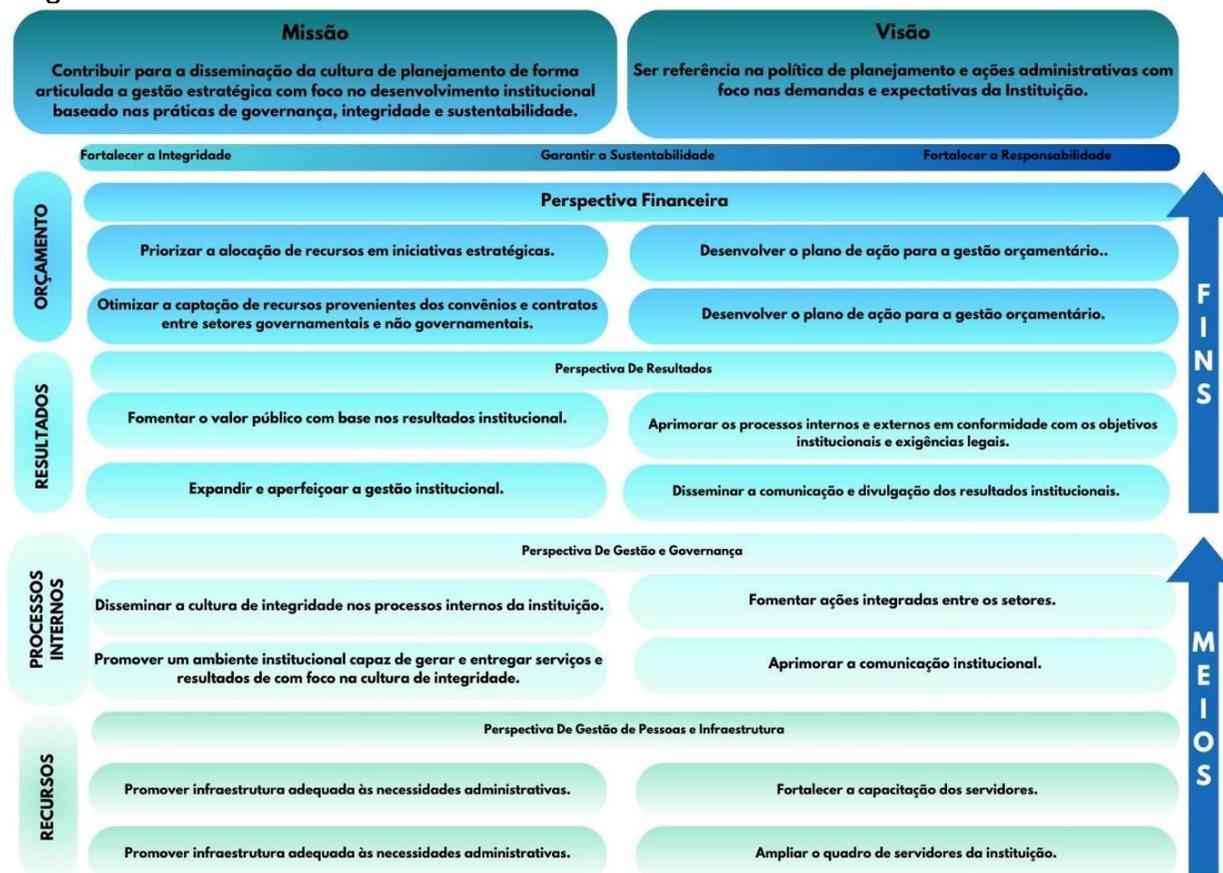
Fonte: PROPLAN (2025).

4.1.2 Mapa Estratégico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

Figura 6 - Mapa Estratégico da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2023).

4.1.3 Quadro de Identificação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026

Quadro 4 - Quadro de Identificação Institucional da PROPLAN

UNIDADE	SIGLA	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Pró-Reitoria de Planejamento	PROPLAN	Docente	D.E.	Osmar Gomes de Alencar Júnior	Pró-Reitor	Classe D – Associado I	Superior	Doutorado	CD-2	Pró-Reitor
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Educacional Institucional	PEI	Docente	D.E.	Maria Rejane Lima Brandim	Professora do Magistério Superior	Classe D – Associado II	Superior	Doutorado	CD-3	Procuradora Educacional Institucional
Divisão de Informações Institucionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	DGIGR	Docente	D.E.	Mara Águida Porfírio Moura	Professora do Magistério Superior	Classe D – Associado I	Superior	Doutorado	CD-3	Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

Coordenadoria de Planejamento Institucional	CPI	Docente	D.E.	Fábio Júnior Clemente Gama	Professor do Magistério Superior	Classe A – Adjunto II	Superior	Doutorado	CD-4	Coordenador de Planejamento Institucional
Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais	DAPPI	Docente	D.E.	Flavio Galio Araujo Dutra	Professor do Magistério Superior	Classe C – Adjunto I	Superior	Doutorado	FG-01	Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais
Coordenadoria de Integridade e Gestão de Riscos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria de Gestão de Recursos	DGREC	Docente	D.E.	Tiago Sayão Rosa	Professor do Magistério Superior	Classe A – Adjunto II	Superior	Doutorado	CD-3	Diretor de Gestão de Recursos
Coordenadoria de Orçamento	COO	Técnico-Administrativo	40h	Antonio Liuésjhon dos Santos Melo	Economista	E	Superior	Mestrado	CD-4	Coordenador de Orçamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário	DPEAO	Técnico-Administrativo	40h	Adriano José Costa dos Santos	Assistente em Administração	D	Superior	Especialização	FG-01	Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário
Coordenadoria de Contratos e Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios	DAECC	Servidor Cedido	40h	Alberto Vieira Abrantes Pinheiro	-	-	Superior	Bacharelado	FG-01	Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios

Fonte: PROPLAN (2025).

4.2 PROCESSOS DA GESTÃO DE RISCOS

O Processo de Gestão de Riscos da UFDPAr é um conjunto de 7 etapas utilizadas para identificar, avaliar, verificar, melhorar, revisar e tratar os riscos que possam afetar o atingimento dos objetivos organizacionais.

4.2.1 Escalas de classificação dos riscos institucionais

Tomando como base a orientação da Metodologia de Gestão de Riscos, especificada pela Controladoria Geral da União (CGU) (2018), foram calculados os níveis dos riscos identificados para a PROPLAN, a partir de critérios de probabilidade e impactos, a saber:

Figura 7 - Escala de Probabilidade com os respectivos scores e descrição dos atributos para o cálculo do Risco

ESCALA DE PROBABILIDADE		
PROBABILIDADE	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que aconteça.
Baixa	2	O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.
Média	3	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.
Alta	4	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada pois os indícios apontam essa possibilidade.
Muito Alta	5	Os indícios indicam claramente que o, evento ocorrerá, portanto, é praticamente certo.

Fonte: ABNT (2009).

Figura 8 - Escala de impacto com os respectivos scores e descrição dos atributos para o cálculo de risco

ESCALA DE IMPACTO		
IMPACTO	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Não altera o alcance do objetivo.
Baixa	2	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.
Média	3	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.
Alta	4	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.
Muito Alta	5	Compromete totalmente ou que totalmente o atingimento do objetivo, de forma irreversível.

Fonte: ABNT (2009).



A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto define o nível do risco inerente, ou seja, o nível do risco sem considerar quaisquer controles que reduzem ou podem reduzir a probabilidade da sua ocorrência ou do seu impacto.

RI = NPxNI, em que:

RI = nível do risco inerente

NP = nível de probabilidade do risco

NI = nível de impacto do risco

A partir do resultado do cálculo, o risco pode ser classificado dentro das seguintes faixas:

Figura 9 - Classificação do nível de risco a partir da escala dos scores calculados

CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO	
RISCO	ESCALA
RB (Risco Baixo)	1 – 3
RM (Risco Médio)	4 – 6
RA (Risco Alto)	7 – 12
RE (Risco Extremo)	13 - 25

Fonte: ABNT (2009).

Cada uma das fases são descritas a seguir:



4.2.2 Identificação dos Riscos Institucionais

Essa etapa diz respeito ao reconhecimento e definição de potenciais eventos que poderão impactar os objetivos institucionais da PROPLAN e da própria. Identificá-los e classificá-los é de elevada importância para o planejamento estratégico da instituição.

4.2.2.1 Ambiente Externo

Quadro 5 - Identificação dos riscos no ambiente externo

Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				
	Objeto Analisado	Unidade/ Subunidade responsável	Riscos	Causa(s)	Consequência(s)
Maceroeconômico	Orçamento da UFDPAr	PROPLAN	Ineficiência na Execução do Planejamento Orçamentário	Bloqueio e Contingenciamento dos recursos Orçamentários	Não Execução ou Execução Parcial do Planejamento Orçamentário
	Orçamento da UFDPAr	PROPLAN	Redução da possibilidade de recursos extraorçamentários	Não equidade na disputa de possibilidade de recursos extraorçamentários	Limitação na operacionalização do Planejamento Orçamentário
	Orçamento da UFDPAr	PROPLAN	Redução do Orçamento da Universidade	Austeridade fiscal do Governo Federal	Redução do Orçamento da UFDPAr; Não Execução ou Execução Parcial do Planejamento Orçamentário
	Orçamento da UFDPAr	PROPLAN	Aumento do dispêndio orçamentário da Universidade	Aumento generalizado dos preços	Déficit Orçamentário



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

	Orçamento da UFDPAr	PROPLAN	Limitação dos recursos para atendimento das demandas da universidade	Recursos insuficientes para a execução orçamentária da universidade	Redução do Orçamento da UFDPAr; Não Execução ou Execução Parcial do Planejamento Orçamentário
Social	Demandas externas não previstas no setor	PROPLAN	Sobrecarga de trabalho; Comprometimento da execução das tarefas;	Falta de previsibilidade das demandas externas	Interrupção na continuidade dos trabalhos; Atraso ou não execução das atividades planejadas
	Baixo engajamento institucional na cultura de planejamento	PROPLAN	Comprometimento da Integridade e da Governança Institucional	Baixa capacidade de Planejamento Institucional	Baixa adesão ao processo de planejamento da instituição; Comprometimento da Integridade e das práticas de Governança
	Descumprimento de prazo por parte dos outros setores	PROPLAN	Atraso na execução das atividades do setor	Descumprimento dos prazos de entregas dos documentos estabelecidos pelo calendário institucional	Ineficiência no cumprimento de tarefas;
Tecnológico	Deficiência na Capacitação dos servidores frente às novas ferramentas tecnológicas	PROPLAN	Atraso na utilização dessas ferramentas pelos servidores e nos ganhos de produtividade	Ausência de planejamento de qualificação dos servidores para uso das novas soluções tecnológicas.	Atraso nos ganhos de produtividade
Legal	Mudança na legislação	PROPLAN	Não cumprimento das exigências legais frente às mudanças na legislação	Dificuldade na adaptação nas constantes mudanças nas bases legais	Insegurança jurídica; Não conformidade com as bases normativas; Penalização pelos órgãos de controle
	Mecanismos de Governança	PROPLAN	Baixa operacionalidade dos mecanismos de Governança no setor	Dificuldade de adaptação dos mecanismos de Governança no Planejamento do setor	Baixo alcance da Integridade; Elevado risco de não cumprimento dos mecanismos de Governança
	Instrução processual	PROPLAN	Demora nos procedimentos operacionais do setor	Inconformidade na instrução dos processos administrativos	Redução da produtividade no trabalho; Retrabalho; Movimentação inadequada do processo

Fonte: PROPLAN (2025).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

A identificação dos riscos da PROPLAN, diagnosticou a presença de doze (12) riscos externos, que impactam diretamente na operacionalização do setor. A maioria dos riscos estão atrelados ao cumprimento das demandas dos instrumentos legais. Tais riscos apresentam incertezas na consecução dos objetivos do setor, visto que, através da ocorrência destes, o setor torna-se incapacitado de realizar as suas atividades.

4.2.2.2 Ambiente Interno

Quadro 6 - Identificação dos riscos no ambiente interno

Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				
	Objeto Analisado	Unidade/Subunidade responsável	Riscos	Causa(s)	Consequência(s)
Financeiro	Receitas próprias	PROPLAN	Redução da arrecadação própria	Não identificação de potenciais receitas próprias	Redução do financiamento das despesas discricionárias da universidade
	Despesa orçamentária	PROPLAN	Descontrole orçamentário	Dificuldade no Planejamento das Contratações	Aumento da despesa Orçamentária; Déficit Orçamentário
Social	Quadro reduzido de servidores no Planejamento Institucional	DGIGR/PROPLAN	Sobrecarga de trabalho na Coordenação de Planejamento Institucional	Falta de servidor	Acúmulo de trabalho; Erros nos processos; Sobrecarga de trabalho; Perda de Produtividade;
	Estrutura Física (layout organizacional) do setor	PROPLAN	Ambiente de trabalho muito disperso que provoca distrações	Forma de organização do Layout organizacional do setor	Redução da produtividade; Baixa capacidade de concentração; Ruídos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

	Estruturação da Divisão de Informações Institucionais	PEI	Sobreposição de tarefas dos servidores do setor	Ausência da institucionalização da Divisão	Sobreposição de atividades realizadas pelo servidor; Dificuldade na delegação das tarefas específicas de cada servidor
	Ferramenta de dados	PROPLAN	Comprometimento da gestão e análise de dados	Falta de capacitação na ferramenta de dados; Indisponibilidade orçamentária	Análise dos dados de forma imprecisa; Atrasos nos relatórios; Retrabalho;
	Formalização dos Procedimentos Operacionais dos setores	PROPLAN	Falta de Sistematização na execução das atividades	Ausência de Padronização das atividades no setor;	Falta de Instruções para a execução das atividades do setor; Erros e demoras na execução dos processos
	Gestão Operacional da Unidades	PROPLAN	Falta de coordenação eficiente das atividades operacionais entre os setores da PROPLAN	Ausência de mecanismos integrados de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades	Baixa eficiência na execução de tarefas; Duplicidade de esforços
	Ineficiência da Comunicação interna e externa da PROPLAN	PROPLAN	Ineficiência na comunicação interna entre os setores e na divulgação externa das ações da PROPLAN	Baixo aproveitamento dos canais de comunicação	Comunicação desalinhada; Retrabalho; Baixa divulgação das ações
	Implantação do módulo orçamento no SIPAC	PROPLAN/Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC)	Ausência de automatização dos procedimentos	Falta de capacitação para operação do sistema; Falta de tempo para capacitação junto à PROTIC	Atraso nas entregas; Acúmulo de Trabalho; Dificuldade de execução do orçamento no módulo no SIPAC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

	Capacitação em Instruções Normativas de novos sistemas institucionais	PROPLAN	Falta de conformidade legal nas atividades executadas pelo setor	Falta de atualização frente as instruções normativas;	Retrabalho; Atraso nos processos; Possíveis sanções dos órgãos de controle
Tecnológico	Ausência de Software para a gestão de dados	PROPLAN	Ausência de software para gestão de dados	Ausência de capacitação para análise; Dificuldade de organização e análise de dados do setor;	Não entrega dos documentos, relatórios; Retrabalhos
	Gestão Operacional das atividades	PROPLAN	Ausência de implementação do software de gestão das atividades do setor	Falta de implementação de software	Baixa utilização de dados pelo setor; Retrabalho
Legal	Documentos institucionais do setor	PROPLAN	Ausência dos documentos	Ausência de elaboração dos documentos; falha na operacionalidade	Não cumprimento das instruções normativas

Fonte: PROPLAN (2025).

A identificação dos riscos internos apresentou quatorze (14) riscos, tais riscos estão associados principalmente a sobrecarga de trabalho, problemas de relação com outras unidades e dificuldades na apreensão de conhecimentos e técnicas para uso de softwares de apoio às atividades do setor. Estas realidades contribuem para dificultar a prestação dos serviços do setor, bem como a eficiência, eficácia e efetividade da unidade.

4.2.3 Avaliação dos Riscos Institucionais

A etapa de Avaliação dos Riscos refere-se ao reconhecimento e definição de potenciais eventos que poderão impactar os objetivos institucionais da Universidade. Tais eventos, conceituados como riscos, representam oportunidades e ameaças ao desempenho da organização e geração de resultados. Portanto, identificá-los e classificá-los torna-se de elevada importância para o planejamento estratégico da instituição.

A finalidade da avaliação de riscos é auxiliar na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do tratamento (ABNT ISO 31000, 2018). Para tanto, são definidos a probabilidade de o evento ocorrer e seu grau de impacto no desempenho da organização. Tais avaliações denunciam o grau de tolerância da Universidade em relação aos riscos provenientes de seu ambiente interno e externo.

4.2.3.1 Ambiente Externo

Quadro 7 - Avaliação dos Riscos no ambiente externo da PROPLAN

Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	AVALIAÇÃO DOS RISCOS				
		Probabilidade (P)		Impacto (I)		Nível de Risco Inerente
	Riscos	Grau de Ocorrência	Nível	Grau de Impacto	Nível	P x I
Macroeconômico	Ineficiência na Execução do Planejamento Orçamentário	Alta	4	Alto	4	16
	Redução da possibilidade de recursos extraorçamentários	Média	3	Baixo	2	6
	Redução do Orçamento da Universidade	Alta	4	Alto	4	16
	Aumento do dispêndio orçamentário da Universidade	Alto	4	Alto	4	16
	Limitação dos recursos para atendimento das demandas da universidade	Média	3	Média	3	9
Social	Sobrecarga de trabalho; Comprometimento	Alta	4	Média	3	12



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

	da execução das tarefas;					
	Comprometimento da Integridade e da Governança Institucional	Média	3	Baixo	2	6
	Atraso na execução das atividades do setor	Média	3	Baixo	2	6
Tecnológico	Atraso na utilização dessas ferramentas pelos servidores e nos ganhos de produtividade	Média	3	Médio	3	9
Legal	Não cumprimento das exigências legais frente às mudanças na legislação	Baixo	2	Baixo	2	4
	Baixa operacionalidade dos mecanismos de Governança no setor	Baixo	2	Médio	3	6
	Demora nos procedimentos operacionais do setor	Alta	4	Média	3	12

Fonte: PROPLAN (2025).

4.2.3.2 Ambiente Interno

Quadro 8 - Avaliação dos Riscos no ambiente interno da PROPLAN

Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	AVALIAÇÃO DOS RISCOS				
		Probabilidade (P)		Impacto (I)		Nível de Risco Inerente
	Riscos	Grau de Ocorrência	Nível	Grau de Impacto	Nível	P x I
Financeiro	Redução da arrecadação própria	Baixo	2	Baixo	2	4
	Descontrole orçamentário	Médio	3	Médio	3	9
Social	Sobrecarga de trabalho na Coordenação de Planejamento Institucional	Alta	4	Alto	4	16
	Ambiente de trabalho muito disperso que provoca distrações	Alta	4	Médio	3	12
	Sobreposição de tarefas dos servidores do setor	Alto	4	Médio	3	12



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

	Comprometimento da gestão e análise de dados	Médio	3	Médio	3	9
	Falta de Sistematização na execução das atividades	Alto	4	Médio	3	12
	Falta de coordenação eficiente das atividades operacionais entre os setores da PROPLAN	Médio	3	Médio	3	9
	Ineficiência na comunicação interna entre os setores e na divulgação externa das ações da PROPLAN	Alta	4	Médio	3	12
	Ausência de automatização dos procedimentos	Muito Alta	5	Muito Baixo	1	5
	Falta de conformidade legal nas atividades executadas pelo setor	Muito Baixo	1	Alto	4	4
Tecnológico	Ausência de software para gestão de dados	Médio	3	Baixo	2	6
	Ausência de implementação do software de gestão das atividades do setor	Muito Alto	5	Médio	3	15
Legal	Ausência dos documentos	Baixa	2	Alta	4	8

Fonte: PROPLAN (2025).

Com base na avaliação dos riscos nos dois ambientes fica perceptível a inexistência de riscos baixos, uma vez que todos os níveis de risco oscilam entre médio e muito alto, o que exige, portanto, a adoção de medidas de contenção desses riscos, a fim de que seus impactos na rotina do setor sejam minimizados ou, se possível, superados.

4.2.4 Verificação dos Controles Existentes

Nesta etapa são levantados e avaliados os controles internos existentes na Universidade. Dessa forma, apresentam-se as principais ações, políticas, planos, instrumentos, dentre outros, que trazem determinações relativas à consecução das



atividades da instituição que geram resultados e o alcance das diretrizes e objetivos institucionais. Isto é, averigua-se a existência de normas que orientam os processos sob ameaça de interferência de certos eventos.

4.2.4.1 Ambiente Externo

Quadro 9 - Verificação de controle de riscos no ambiente externo da PROPLAN

Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	VERIFICAÇÃO DE CONTROLES DE RISCOS
	Riscos	Existência de Controle (POSSIBILIDADES DE RESPOSTAS: SIM OU NÃO)
Macroeconômico	Ineficiência na Execução do Planejamento Orçamentário	NÃO
	Redução da possibilidade de recursos extraorçamentários	NÃO
	Redução do Orçamento da Universidade	NÃO
	Aumento do dispêndio orçamentário da Universidade	NÃO
	Limitação dos recursos para atendimento das demandas da universidade	NÃO
Social	Sobrecarga de trabalho; Comprometimento da execução das tarefas;	NÃO
	Comprometimento da Integridade e da Governança Institucional	NÃO
	Atraso na execução das atividades do setor	NÃO
Tecnológico	Atraso na utilização dessas ferramentas pelos servidores e nos ganhos de produtividade	NÃO
Legal	Não cumprimento das exigências legais frente às mudanças na legislação	NÃO
	Baixa operacionalidade dos mecanismos de Governança no setor	NÃO
	Demora nos procedimentos operacionais do setor	NÃO

Fonte: PROPLAN (2025).

4.2.4.2 Ambiente Interno

Quadro 10 - Verificação de controles de riscos no ambiente interno da PROPLAN

Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	VERIFICAÇÃO DE CONTROLES DE RISCOS
	Riscos	Existência de Controle (POSSIBILIDADES DE RESPOSTAS: SIM OU NÃO)
Financeiro	Redução da arrecadação própria	SIM
	Descontrole orçamentário	SIM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026

Social	Sobrecarga de trabalho na Coordenação de Planejamento Institucional	NÃO
	Ambiente de trabalho muito disperso que provoca distrações	NÃO
	Sobreposição de tarefas dos servidores do setor	NÃO
	Comprometimento da gestão e análise de dados	NÃO
	Falta de Sistematização na execução das atividades	SIM
	Falta de coordenação eficiente das atividades operacionais entre os setores da PROPLAN	NÃO
	Ineficiência na comunicação interna entre os setores e na divulgação externa das ações da PROPLAN	NÃO
	Ausência de automatização dos procedimentos	SIM
	Falta de conformidade legal nas atividades executadas pelo setor	NÃO
Tecnológico	Ausência de software para gestão de dados	NÃO
	Ausência de implementação do software de gestão das atividades do setor	SIM
Legal	Ausência dos documentos	SIM

Fonte: PROPLAN (2025).

Verificou-se que, no ambiente externo, não existem medidas de controle a serem implementadas, em virtude dos riscos elencados não serem, por vezes, gerenciáveis pela PROPLAN ou mesmo pela própria UFDPAr. Porém, internamente, se vê a existência de medidas de controle que, embora não englobem a maioria dos riscos, representam a possibilidade de administrar melhor o impacto destes.



4.2.5 Melhoria e/ou Implantação de Medidas de Controles

Após a verificação de controles internos existentes aos processos, cabe a possibilidade de aperfeiçoamento destes ou implantação de novos controles, nos casos de inexistência destes.

4.2.5.1. Ambiente Externo

Quadro 11 - Melhoria e/ou implantação de medidas de controle de riscos no ambiente externo da PROPLAN

Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	MELHORIA E/OU IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS			
		Medidas de Melhoria de Controles Existentes (caso necessário)	Medidas de Controle a serem implementadas	Avaliação de Controles Existentes	
	Risco			Fator	(P x I x FA)
Macroeconômico	Ineficiência na Execução do Planejamento Orçamentário	NÃO	NÃO	1	16
	Redução da possibilidade de recursos extraorçamentários	NÃO	NÃO	1	6
	Redução do Orçamento da Universidade	NÃO	NÃO	1	16
	Aumento do dispêndio orçamentário da Universidade	NÃO	NÃO	1	16
	Limitação dos recursos para atendimento das demandas da universidade	NÃO	NÃO	1	9
Social	Sobrecarga de trabalho; Comprometimento da execução das tarefas;	NÃO	Desenvolver um Sistema de Controle relacionado a entradas de demandas não previstas	1	12
	Comprometimento da Integridade e da Governança Institucional	NÃO	Realizar eventos (oficinas, workshops, palestras) sobre Planejamento na instituição	1	6
	Atraso na execução das atividades do setor	NÃO	NÃO	1	6
Tecnológico	Atraso na utilização dessas ferramentas pelos servidores e nos ganhos de produtividade	NÃO	NÃO	1	9



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

Legal	Não cumprimento das exigências legais frente às mudanças na legislação	NÃO	Sistematizar o acompanhamento da publicação das mudanças nas bases normativas	1	4
	Baixa operacionalidade dos mecanismos de Governança no setor	NÃO	Implementar um sistema de Controles dos Mecanismos de Governança no setor	1	6
	Demora nos procedimentos operacionais do setor	NÃO	Sistematizar o acompanhamento dos processos com inconformidade processual no setor	1	12

Fonte: PROPLAN (2025).

4.2.5.2 Ambiente Interno

Quadro 12 - Melhoria e/ou implementação de medidas de controle de riscos no ambiente interno da PROPLAN

Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	MELHORIA E/OU IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS			
		Medidas de Melhoria de Controles Existentes (caso necessário)	Medidas de Controle a serem implementadas	Avaliação de Controles Existentes	
	Risco			Fator	(P x I x FA)
Financeiro	Redução da arrecadação própria	NÃO	Criação e publicização da aba de monitoramento de Receitas Próprias no Painel Orçamentário	0,8	3
	Descontrole orçamentário	Melhoria da Gestão das Demandas Orçamentárias	Melhorar o Planejamento da Governança de Contratações	0,8	7
Social	Sobrecarga de trabalho na Coordenação de Planejamento Institucional	NÃO	Redistribuição das atividades/tarefas na CPI	1	16
	Ambiente de trabalho muito disperso que provoca distrações	NÃO	Agendamento das reuniões; Estudo do novo layout;	1	12



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

	Sobreposição de tarefas dos servidores do setor	NÃO	Nomeação de um servidor para a divisão	1	12
	Comprometimento da gestão e análise de dados	NÃO	Número de capacitações em ferramenta de dados	1	9
	Falta de Sistematização na execução das atividades	Atualização da Resolução que institui o POP da UFDPAr	Acompanhamento na formulação;	0,5	6
	Falta de coordenação eficiente das atividades operacionais entre os setores da PROPLAN	NÃO	Implantação de um sistema de gerenciamento de tarefas	1	9
	Ineficiência na comunicação interna entre os setores e na divulgação externa das ações da PROPLAN	NÃO	Plano de Comunicação do setor	1	12
	Ausência de automatização dos procedimentos	SIM	Aprimoramento do Painel Orçamentário	0,5	3
	Falta de conformidade legal nas atividades executadas pelo setor	NÃO	Plano de Ação de Acompanhamento dos Documentos Institucionais	1	4
Tecnológico	Ausência de software para gestão de dados	NÃO	Implementação de software de gestão de dados	1	6
	Ausência de implementação do software de gestão das atividades do setor	NÃO	Implementação de um software de controle de dados	0,8	12
Legal	Ausência dos documentos	SIM	Elaboração dos documentos	0,8	6

Fonte: PROPLAN (2025).

Em conformidade com o que se verificou nos controles de riscos, os riscos no ambiente externo, por não possuírem nenhuma espécie de controle, continuam como sendo críticos, altos e moderados. Entretanto, no ambiente interno, em virtude da existência de medidas controladoras do risco, alguns já apresentam-se como baixos, o que representa a relevância da existência de controles para a gestão do risco.



4.2.6 Monitoramento dos Riscos

A etapa de Revisão do Risco diz respeito ao processo de estudos do comportamento do risco, isto é, refere-se à realocação do nível de probabilidade e nível de impacto inerentes ao risco identificado, quando necessária. Tal etapa justifica-se pela complexidade e variabilidade do comportamento dos riscos relacionados às variáveis que atuam nos ambientes interno e externo da instituição.

4.2.6.1. Ambiente Externo

Quadro 13 - Monitoramento dos Riscos no ambiente externo da PROPLAN

Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	MONITORAMENTO DOS RISCOS
	Risco	Relação de medidas (relatórios, documentos, portfólios, entre outros)
Macroeconômico	Ineficiência na Execução do Planejamento Orçamentário	Relatório de Execução dos Recursos no Painel Orçamentário
	Redução da possibilidade de recursos extraorçamentários	Relatório de Acompanhamento de Contratos e Convênios
	Redução do Orçamento da Universidade	Monitoramento da série histórica do Orçamento da universidade pelo Painel Orçamentário da UFDPAr;
	Aumento do dispêndio orçamentário da Universidade	Monitoramento junto à PRAD da evolução dos valores das contratações na universidade - Painel de Contratos
	Limitação dos recursos para atendimento das demandas da universidade	Acompanhamento do Crédito e da Execução dos Recursos no Painel Orçamentário
Social	Sobrecarga de trabalho; Comprometimento da execução das tarefas;	Realização de reuniões quadrimestrais para avaliação do impacto das demandas não previstas no trabalho da PROPLAN
	Comprometimento da Integridade e da Governança Institucional	Relatório de Execução dos eventos
	Atraso na execução das atividades do setor	Relatório de processos movimentados no SIPAC
Tecnológico	Atraso na utilização dessas ferramentas pelos servidores e nos ganhos de produtividade	Acompanhar o número de servidores capacitados nas novas soluções tecnológicas
Legal	Não cumprimento das exigências legais frente às mudanças na legislação	Listar as mudanças nas bases normativas relacionados à PROPLAN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

	Baixa operacionalidade dos mecanismos de Governança no setor	Relatório de acompanhamento das práticas de Governança implementadas no setor
	Demora nos procedimentos operacionais do setor	Relatório do número de processos com inconformidade processual recebidos pela PROPLAN

Fonte: PROPLAN (2025).

4.2.6.2 Ambiente Interno

Quadro 14 - Monitoramento dos riscos no ambiente interno da PROPLAN

Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS Risco	MONITORAMENTO DOS RISCOS
		Relação de medidas (relatórios, documentos, portfólios, entre outros)
Financeiro	Redução da arrecadação própria	Relatório da Receita Própria a partir do Painel Orçamentário
	Descontrole orçamentário	Plano de Contratações anuais da UFDPAr
Social	Sobrecarga de trabalho na Coordenação de Planejamento Institucional	Número de tarefas realizadas pelo servidor
	Ambiente de trabalho muito disperso que provoca distrações	Reuniões internas periódicas de avaliação do ambiente de trabalho
	Sobreposição de tarefas dos servidores do setor	Emissão de portaria de nomeação
	Comprometimento da gestão e análise de dados	Emissão de certificados de participação em cursos/capacitação em ferramenta de dados
	Falta de Sistematização na execução das atividades	Relatório no número de POPs produzidos pelos setores
	Falta de coordenação eficiente das atividades operacionais entre os setores da PROPLAN	Relatório do Gerenciamento de tarefas
	Ineficiência na comunicação interna entre os setores e na divulgação externa das ações da PROPLAN	Relatório de ações de comunicação interna e externa
	Ausência de automatização dos procedimentos	Relatório do Painel Orçamentário
	Falta de conformidade legal nas atividades executadas pelo setor	Relatório do Plano de Ação Acompanhamento dos Documentos Institucionais
Tecnológico	Ausência de software para gestão de dados	Número de softwares implementados
	Ausência de implementação do	Relatório de controle das atividades gerenciadas pelo software



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

	software de gestão das atividades do setor	
Legal	Ausência dos documentos	Controle de elaboração dos documentos pelo setor

Fonte: PROPLAN (2025).

O monitoramento proposto para os riscos será realizado principalmente por meio da realização de relatórios, monitoramentos a serem implementados conjuntamente com outros setores, bem como por meio de reuniões. Estas medidas contribuirão para acompanhamento dos riscos, até que estes sejam superados.

4.2.7 Revisão dos Riscos

Essa etapa refere-se à reavaliação dos níveis de probabilidade e impacto inerentes ao risco identificado, quando necessário. Trata-se de um processo fundamental, considerando a complexidade e variabilidade do comportamento dos riscos que atuam nos ambientes interno e externo da UFDPAr.



4.2.8 Tratamento dos Riscos

Em sequência, a alta administração e os gestores das unidades/subunidades da UFDPAr devem estabelecer medidas preventivas e corretivas para tratar de todos os riscos identificados, visando corrigir eventuais problemáticas e desvios das diretrizes institucionais. Tal planejamento materializa-se no Plano de Ação, instrumento voltado à implementação da prática da Gestão de Riscos, agregando todas as suas fases e outras orientações voltadas à gestão de riscos. Ademais, esta fase necessita de acompanhamento e revisão contínua, de forma a aprimorar os processos administrativos e aplicar o tratamento mais adequado a cada circunstância.

4.2.8.1. Ambiente Externo

Quadro 15 - Tratamento do risco no ambiente externo da PROPLAN

Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS Riscos	TRATAMENTO DO RISCO					
		Tipo de Risco			Ações de Tratamento		
		Estratégico	Operacional	Orçamentário/ Financeiro	Ação (POSSIBILIDADES DE RESPOSTAS: EVITAR; TRANSFERIR; MITIGAR; ACEITAR)	Unidade/ Subunidade responsável	Prazo
Macroeconômico	Ineficiência na Execução do Planejamento Orçamentário	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	DGREC	2025/2026
	Redução da possibilidade de recursos extraorçamentários	NÃO	SIM	SIM	TRANSFERIR	DGREC/UFDPAr	2025/2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

	Redução do Orçamento da Universidade	NÃO	SIM	SIM	MITIGAR	DGREC	2025/2026
	Aumento do dispêndio orçamentário da Universidade	SIM	SIM	SIM	TRANSFERIR	DGREC/Pró-Reitoria de Administração (PRAD)	2025/2026
	Limitação dos recursos para atendimento das demandas da universidade	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	DGREC	2025/2026
Social	Sobrecarga de trabalho; Comprometimento da execução das tarefas;	NÃO	SIM	NÃO	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026
	Comprometimento da Integridade e da Governança Institucional	SIM	SIM	NÃO	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026
	Atraso na execução das atividades do setor	NÃO	SIM	NÃO	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026
Tecnológico	Atraso na utilização dessas ferramentas pelos servidores e nos ganhos de produtividade	NÃO	SIM	NÃO	ACEITAR	PROPLAN	2025/2026
Legal	Não cumprimento das exigências legais frente às mudanças na legislação	NÃO	SIM	NÃO	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026
	Baixa operacionalidade	SIM	SIM	NÃO	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

	dos mecanismos de Governança no setor						
	Demora nos procedimentos operacionais do setor	NÃO	SIM	NÃO	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026

Fonte: PROPLAN (2025).

4.2.8.2 Ambiente Interno

Quadro 16 - Tratamento do risco no ambiente interno da PROPLAN

Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	TRATAMENTO DO RISCO					
		Tipo de Risco			Ações de Tratamento		
	Riscos	Estratégico	Operacional	Orçamentário/ Financeiro	Ação (POSSIBILIDADES DE RESPOSTAS: EVITAR; TRANSFERIR; MITIGAR; ACEITAR)	Unidade/Subunidade responsável	Prazo
Financeiro	Redução da arrecadação própria	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	DGREC	2025/2026
	Descontrole orçamentário	SIM	SIM	SIM	TRANSFERIR	PROPLAN/PRAD	2025/2026
Social	Sobrecarga de trabalho na Coordenação de Planejamento Institucional	NÃO	SIM	NÃO	MITIGAR	DGIGR/PROPLAN	2025/2026
	Ambiente de trabalho muito disperso que	NÃO	SIM	NÃO	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

provoca distrações						
Sobreposição de tarefas dos servidores do setor	NÃO	SIM	SIM	MITIGAR	PEI/PROPLAN	2025/2026
Comprometimento da gestão e análise de dados	NÃO	SIM	NÃO	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026
Falta de Sistematização na execução das atividades	NÃO	SIM	NÃO	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026
Falta de coordenação eficiente das atividades operacionais entre os setores da PROPLAN	NÃO	SIM	SIM	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026
Ineficiência na comunicação interna entre os setores e na divulgação externa das ações da PROPLAN	NÃO	SIM	NÃO	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026
Ausência de automatização dos procedimentos	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	DGREC/COO/DPEAO/PROPLAN	2025/2026
Falta de conformidade legal nas atividades	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	DGIGR/PROPLAN	2025/2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

	executadas pelo setor						
Tecnológico	Ausência de software para gestão de dados	NÃO	SIM	SIM	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026
	Ausência de implementação do software de gestão das atividades do setor	NÃO	SIM	SIM	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026
Legal	Ausência dos documentos	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	PROPLAN	2025/2026

Fonte: PROPLAN (2025).

Na última etapa os riscos foram classificados de acordo com o tipo, ou seja, em que área eles podem afetar (operacional, estratégico e financeiro). Mediante a isso, e as medidas que serão implementadas, foi definido como serão tratados os riscos, quais ações deverão ser tomadas, quem serão os responsáveis e qual o prazo para ação. As ações mais urgentes serão tomadas para os riscos críticos.



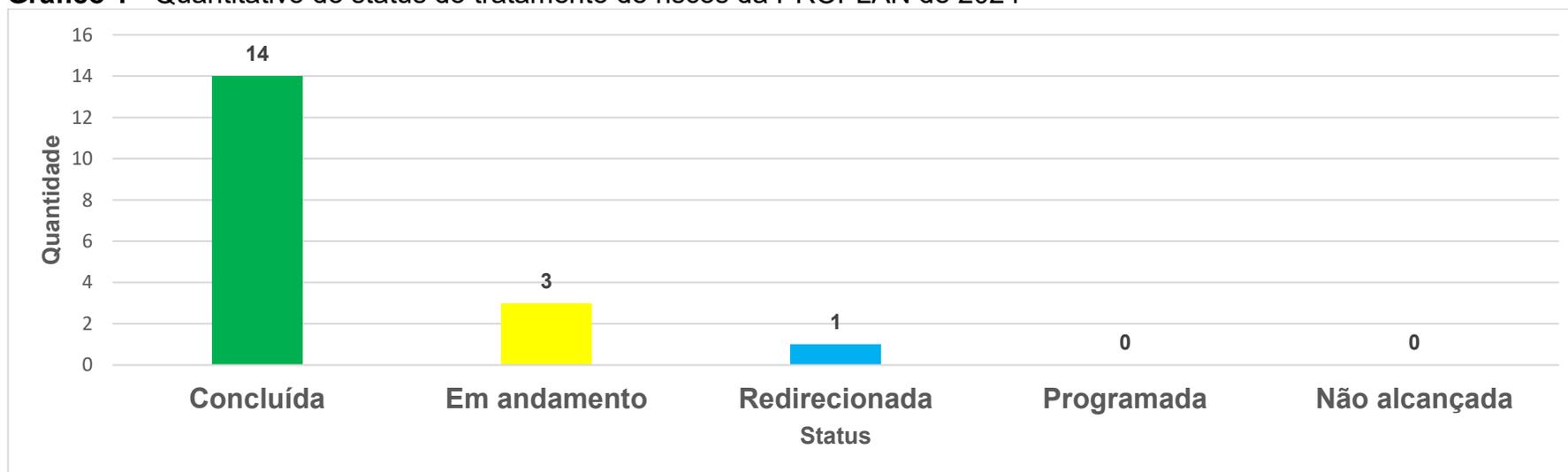
5 RESULTADOS

5.1 RESULTADOS OBTIDOS NO PGR DE 2023-2025

Em relação ao Plano de Ação do Plano de Gestão de Riscos (PGR) 2023 – 2025 verificou-se que houve no total 18 riscos identificados. É importante ressaltar que, em 3 (três) riscos, a PEI transferiu a responsabilidade para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), estes foram excluídos da contagem de 18 riscos. Então, essa ação ficou para ser cumprida com a PREG em 2025.

No Gráfico 1, é apresentada as ações de tratamento dos riscos por resultados da PROPLAN, indicando a categoria das ações registradas na planilha da Gestão de Riscos.

Gráfico 1 - Quantitativo do status do tratamento de riscos da PROPLAN de 2024



Fonte: Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão de Riscos (2025).

Verificou-se ao longo do período que a Unidade concluiu quatorze (14) ações das previstas para o período, o que representa, considerando as dezoito (18) ações mantidas sob a sua responsabilidade, um quantitativo de 78% de ações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026

cumpridas. Três (3) ações restaram em andamento durante o período, o que representou um total de 17% de atividades em curso ao longo dos meses considerados para a produção do relatório. Uma ação somente foi redirecionada, representando 5% das ações, se considerado o somatório das ações cumpridas, em curso e a redirecionada.

O Quadro 17 apresenta, adiante, os resultados do Plano de Ação da Gestão de Riscos referentes ao ano de 2024 da Pró-Reitoria, expostos ação por ação.

Quadro 17 - Resultados do Plano de Gestão de Riscos da PROPLAN em 2024

Plano de Ação de Gestão de Riscos da PROPLAN/2024							
Responsável: Osmar Gomes de Alencar Junior							
Objeto	Risco	Ações	Recursos necessários	Resp. pela exe. das ações	Início	Término	Status
Indisponibilidade de orçamentária	Não cumprimento das atividades do setor	1. Realocação do orçamento interno do setor como medida emergencial.	Recursos humanos: equipe da DGR	PROPLAN	2024	2024	Concluída
Elaboração do PLS	Não cumprimento das normativas vigentes	1. Estruturação do PLS com base na Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, Art. 6º.	Recursos humanos: equipe da DGIGR e representantes da comissão de elaboração do PLS	PROPLAN	2024	2024	Concluída
Processo de Avaliação de Desempenho dos Estudantes de Graduação (MEC/ENADE)	Baixo desempenho do curso no Exame do Enade	1. Ampliação dos seminários de esclarecimento e orientação sobre o processo, para discentes, docentes e gestores; 2. Realização de oficinas com os alunos	Recursos humanos: equipe da PEI	PEI/Proplan e PREG	2024	2024	Concluída



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

		ingressantes e concluintes visando mostrar a importância do ENADE para a comunidade acadêmica.					
Repositório de Materiais de Orientação	Material de Orientação fica desatualizado algum tempo após a publicação no Repositório de Materiais de Orientação	1. Estabelecer um controle de tempo de validade, solicitando para as unidades revalidem os materiais de orientação após um determinado período de tempo; 2. Inserir um aviso "este material foi publicado há mais de x meses, verifique com a unidade responsável se algo foi alterado".		Coordenadoria de Gestão de Convênios e Contratos	2024	2024	Em andamento
Elaboração dos Contratos, Convênios e TEDs	Os instrumentos normativos são atualizados constantemente	1. Estabelecer um controle de tempo de validade, solicitando para as unidades revalidem os materiais de orientação após um determinado período de tempo; 2. Inserir um aviso "este material foi publicado há mais de x meses, verifique com a unidade responsável se algo foi alterado".		Coordenadoria de Gestão de Convênios e Contratos	2024	2024	Concluída



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026

Cumprimento dos instrumentos normativos dos órgãos federais fiscalizadores (CGU, TCU, MEC)	Invalidação da operacionalização das atividades do setor	1. Capacitação dos servidores sobre a importância do cumprimento da legislação; 2. Criar cursos acerca da elaboração dos instrumentos legais da universidade.	Recursos humanos: equipe da DGIGR. Recursos financeiros: recursos para cobrir os custos de organização dos eventos.	PROPLAN	2024	2024	Concluída
Exigência dos instrumentos normativos para realização do CenSup	Não cumprimento da legislação vigente, invalidando o processo	1. Fortalecer o interesse dos servidores em participar das capacitações externas sobre a realização do CenSup.	Recursos humanos: equipe da PEI	PEI/Proplan e PREG	2024	2024	Concluída
Processo de Elaboração do Plano de Gestão Orçamentária com base no PPA	Elaborar com erros	1. Criação de sistema de planilhas para consolidação das informações		Coordenadoria de Orçamento	2024	2024	Concluída
Elaboração das diretrizes que nortearam a proposta orçamentária das unidades	Classificar as alocações fora das reais necessidades da unidade	1. Criação de sistema de planilhas para consolidação das informações; 2. Realizar a conferência de todas as planilhas; 3. Consultar junto ao solicitante, mediante reunião, para melhor compreender a necessidade; 4. Realizar cursos/webinários acerca da metodologia		Coordenadoria de Orçamento	2024	2024	Concluída



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

		de planejamento orçamentário.					
Operacionalidade do PLS junto aos setores da UDFPar	Não cumprimento de medidas relacionadas a Agenda 2030 no âmbito da universidade	2. Elaboração e execução do Plano de Logística Sustentável.	Recursos humanos: equipe da DGIGR e representantes da comissão de elaboração do PLS	DGIGR	2024	2024	Concluída
Processo de Avaliação de Desempenho dos Estudantes de Graduação (MEC/ENADE) - R1	Coordenação de curso desatualizada no eMEC - R1	1. Institucionalizar a inclusão no processo de emissão de portaria para nova coordenação de curso, as informações necessárias para registro do coordenador(a) de curso no eMEC.		Procuradoria Educacional e Institucional (PEI)/Proplan	Responsabilidade da Preg/Não se aplica a Proplan	Responsabilidade da Preg/Não se aplica a Proplan	Responsabilidade da Preg/Não se aplica a Proplan
Processo de Avaliação de Desempenho dos Estudantes de Graduação (MEC/ENADE) - R2	Não participação de alunos inscritos na prova ou no Questionário do Estudante - R2	1. Reforçar os esclarecimentos quanto às consequências da não participação do aluno.		Procuradoria Educacional e Institucional (PEI)/Proplan	Responsabilidade da Preg/Não se aplica a Proplan	Responsabilidade da Preg/Não se aplica a Proplan	Responsabilidade da Preg/Não se aplica a Proplan



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

Processo Organizacional de Mapeamento dos Processos Organizacionais	Processos não serem executados conforme o mapeamento aprovado e publicado no Repositório de Processos	1. Criar um mecanismo de auditoria em que atores envolvidos nos processos mapeados possam sinalizar quando os processos não estão sendo executados conforme o mapeamento aprovado e publicado no Repositório de Processos.		Coordenadoria de Orçamento	2024	2024	Em andamento
Falta de equipamentos tecnológicos para operacionalidade de documentos com os bolsistas	Demandas dos bolsistas ficam atrasadas	1. Melhorar a operacionalidade buscando formas de trabalhar com o material disponível.	Recursos tecnológicos : aquisição de equipamentos tecnológicos para disponibilizá-los aos bolsistas	PROPLAN	2024	2024	Redirecionada
Processo de Avaliação de Desempenho dos Estudantes de Graduação (MEC/ENADE)	Não inscrição de todos os alunos habilitados ao ENADE (concluintes ou ingressantes)	1. Monitorar o cumprimento do calendário acadêmico; 2. Reforçar aos coordenadores a necessidade de monitoramento e identificação dos alunos habilitados ao Exame.		Procuradoria Educacional e Institucional (PEI)/Proplan	Responsabilidade da Preg/Não se aplica a Proplan	Responsabilidade da Preg/Não se aplica a Proplan	Responsabilidade da Preg/Não se aplica a Proplan
Processo de atualização e operacionalidade de do STA	Informações dos dados institucionais ficam incompletos	1. Reforçar aos servidores a necessidade de repasse das informações dentro do prazo; 2. Implementar um política que garanta que	Recursos humanos: equipe da DGIGR	Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	2024	2024	Concluída



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026**

		os dados necessários sejam enviados sempre que atualizados nos setores.					
Consolidação dos dados para realização do CenSup	Atraso na realização do CenSup	1. Manter atualizados os dados referentes à graduação; 2. Reforçar a necessidade de manter atualizado os dados dos alunos no Sigaa.	Recursos humanos: equipe da PEI	Procuradoria Educacional e Institucional (PEI)/Proplan	2024	2024	Concluída
Cumprimento da legislação referente a prestação de contas (TCU e CGU)	Elaborar o plano orçamentário com erros	1. Realizar capacitações sobre a elaboração do plano orçamentário.		Coordenadoria de Orçamento	2024	2024	Concluída
Elaboração dos documentos institucionais	Estagnação na execução das atividades-meio e fim da universidade	1. Realizar capacitações sobre a elaboração dos documentos institucionais; 2. Reforçar a importância de seguir os manuais disponibilizados.	Recursos humanos: equipe da DGIGR	Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	2024	2024	Concluída
Elaboração e operacionalidade de dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's)	Pluralização na execução dos procedimentos operacionais das atividades do setor	1. Disseminar a cultura de padronização de operacionalidade das atividades setoriais, realizando seminários sobre a importância do bom funcionamento institucional.	Recursos humanos: chefe da DAPPI; Recursos tecnológicos : projetor, notebook.	Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais	2024	2024	Concluída



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2025 - 2026

Processo Organizacional de Mapeamento dos Processos Organizacionais	Processo mapeado fica desatualizado algum tempo após sua publicação do Repositório de Processos	1. Estabelecer um controle de tempo de validade, solicitando para as unidades validam os mapeamentos após um determinado período de tempo; 2. Inserir um aviso "este processo foi publicado há mais de x meses, verifique com a unidade responsável se algo foi alterado".		Coordenadoria de Orçamento	2024	2024	Em andamento
---	---	---	--	----------------------------	------	------	--------------

Fonte: Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão de Riscos (2025).

Observa-se, a princípio, a inexistência de ações não realizadas. Todas as ações desenvolvidas pela PROPLAN na proposição do seu Plano de Riscos ou foram concluídas ou estão em realização, fazendo-se a exceção à ação redirecionada para execução em outro setor.

Das ações propostas, observou-se uma patente necessidade de recursos humanos, tecnológicos e financeiros. Esta realidade faz notar a exigência, para o pleno andamento das atividades do setor, da disponibilidade de recursos nessas três esferas, o que, em grande medida, ocorreu, dada a grande quantidade de ações integralizadas.

Houveram três ações que foram transferidas – diferentemente da ação redirecionada – para a PREG. Tais ações tiveram tal destino após revisão de suas constituições e a constatação que as atividades envidadas em sua plena implementação coadunavam-se melhor com as atividades da unidade mencionada que com as da Procuradoria.

Diante do exposto, verificou-se que, embora tenha havido ações encaminhadas para outros períodos e em elaboração, a unidade conseguiu tornar cumpridas a maioria das suas proposições, o que representa uma maior responsividade e compromisso para um gerenciamento racionalmente ordenado dos riscos que envolvem a sua atividade.



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UFDPAr, e nela, a PROPLAN, já possuem maior maturidade no que concerne ao gerenciamento de riscos. O acompanhamento e avaliação destes melhoraram, bem como buscou-se, na produção do presente instrumento, a participação de toda a equipe da unidade, por meio de encontros de planejamento, a fim de que a fidedignidade à realidade do setor fosse um dos fundamentos da construção do presente plano.

Essa metodologia de construção indicou que o biênio de vigência do documento deve indicar uma maior quantidade de ações voltadas ao ambiente interno da PROPLAN. Necessidades de capacitação, de melhoria na comunicação e de implementação de sistemas de gestão são apresentadas como desafios a serem enfrentados ao longo dos anos de 2025 e 2026.

Entretanto, embora sejam relatados mais riscos no ambiente interno, o externo à PROPLAN também deve ser considerado – como é – no arranjo das ações de monitoramento e contorno dos riscos. Questões voltadas à indisponibilidade orçamentária, tarefas imprevistas oriundas de outros setores e órgãos e problemas na relação da Pró-Reitoria com as demais unidades são apresentadas também como pontos a serem trabalhados para o biênio.

A emissão de relatórios, conforme mencionado, também se constitui como uma característica do presente plano, uma vez que a Pró-Reitoria assume o compromisso de acompanhar e emitir periodicamente relatórios de situação, a fim de aferir como o risco se comporta, bem como se as medidas propostas para sua superação geram efeitos.

Desse modo, faz-se premente que o setor tome para si a necessidade de voltar-se para as suas demandas internas, sem desconsiderar as problemáticas existentes no ambiente externo, a fim de que, atendendo-as em conjunto, possa prestar um serviço de maior qualidade dentro da UFDPAr, à comunidade acadêmica e à sociedade brasileira como todo.



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 31000: Gestão de Riscos– Diretrizes**. Rio de Janeiro, 17 p., 2018.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Pró-Reitoria de Planejamento. **Plano de Gestão de Riscos**. 2023. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/paginas-pdu/acompanhamento-reitoria/plano-de-gestao-de-riscos-2023-2025/plano-de-gestao-de-riscos-proplan.pdf>. Acesso em 26 mar. 2025

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos. **Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão de Riscos**. 2025.